



DOC ou TED Eletrônico

Debitado
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7 MT 510452 FMS CUSTEIO SUS

Creditado
Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 810 SICREDI OURO VERDE MT
Conta corrente (com DV) 183666
CNPJ 12.231.201/0001-89
Nome favorecido VALDECY PRADA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.901
Valor 3.337,50
Destinação 0
Data transferência 09/02/2021

"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D60D1A42A1F00DF5
Assinada por JA776614 ROGERIO NORO
JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI

09/02/2021 10:45:37
09/02/2021 11:24:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.

NOTA DE EMPENHO.No 000252/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 22/01/2021

Codigo Reduzido...: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 3105-VALDECY PRADA DA SILVA Fone: 35881449
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 000010 CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 5422
Banco...: 748 Ag.: 0810 Cta.: 18366-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO
032/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 13.606,22
Valor Empenhado...: 3.337,50
Saldo Atual.....: 10.268,72
Valor Por Extenso: TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 3.337,50 conforme comprovantes.	 ORLEI JOSE GRASSELI Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE, 22/01/2021	
MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fo. : 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 178 Ref.Empenho N°.: 000252/2021
Data de Emissao: 27/01/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 22/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0346072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: VALDECY PRADA DA SILVA Cod.....: 00003105
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 000010 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Banco.: 748 No C/C: 0000000018366-6 Insc.Mun: 00000005422
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	3.337,50
Saldo Anterior.....R\$	3.337,50
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	3.337,50
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO
032/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 27/01/2021.

ALEXANDRE JOSE FRASSON
Responsavel pela Liquidacao

RECEBEMOS DE VALDECY PRADA DA SILVA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 26/01/2021 14:08:52 VALOR TOTAL: R\$ 3.337,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE - MT

NF-e
Nº 000001713
SÉRIE 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000001713 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

512101122312010001895500100017131601217880

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fuzenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA
VALDECY PRADA DA SILVA - ME
AV RIO BRANCO - CENTRO
CEP: 78578-000 - IPIRANGA DO NORTE - MT
TEL: (66)3588-1449

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210004938469 26/01/2021 14:11:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133961486

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
12.231.201/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ / CPF
07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO
26/01/2021

ENDEREÇO
RUA DOS GIRASSOIS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78578-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
IPIRANGA DO NORTE

TELEFONE / FAX
(66)3588-1566

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,28	3.337,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	9 - S/OCORRÊNCIA					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETE EXTRA NOTA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
14	MARMITEX	21069090	0102	5101	UN	250,000	13,35	0,00	3.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal.
Foi Entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte-MT 27/01/21.
Alexandre José Frasson

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 85 - SIMONE PRADA AGUIAR - VENDA Nº : 7515 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 1026.28 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, S/N BAIRRO BAÚ, CEP 78045-100 FONE 151 CUIABA-MT

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/01/2021 14:09:31 - SIMONE

PlenusTech - www.plenustech.com.br



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ - 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 98/2021

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial

Número ARP: 32/2020

Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.

Tipo contrato:

Contrato nº:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA

CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449

E-mail: chaleira_preta@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogério Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS, CONFORME JUSTIFICATIVA N° 03/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAUDE PSM DECORRENTE DO COVID-19. PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

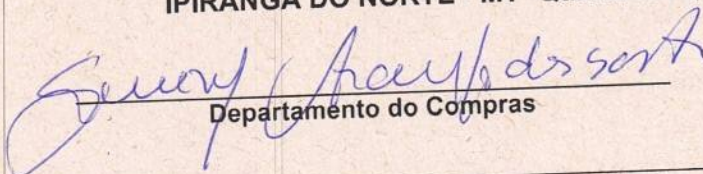
ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	250,0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 3.337,50
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					
Valor Total da Ordem de Fornecimento:					R\$ 3.337,50

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.


Departamento do Compras



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ - 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 98/2021

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial

Número ARP: 32/2020

Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.

Tipo contrato: -----

Contrato nº: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA

CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449

E-mail: chaleira_preta@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS, CONFORME JUSTIFICATIVA N° 03/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAUDE PSM DECORRENTE DO COVID-19. PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	250.0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 3.337,50
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					

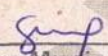
Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 3.337,50

PROTOCOLO

Nº 213/2021

Em 21 / 01 / 2021


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

Deferido
 Indeferido
Em: _____

C. J. de Jesus E.S. - Coordenador de C. de

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.



Rogerio Noro



Justificativa nº 03 /2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

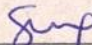
Ipiranga do Norte - MT, em 21 , Janeiro de 2021.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

PROCOLO

Nº 213/2021

Em 21 / 01 / 2021


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



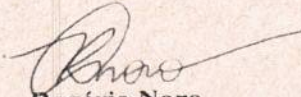
Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de marmitas para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,


Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT



ORDEM DE PAGAMENTO No 0000271

Ref. Empenho N°.: 000252/2021

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 9/02/2021

Data do Empenho.: 22/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	3.337,50
Saldo Anterior.....R\$	3.337,50
O.P. 001 Parcela.....R\$	3.337,50
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 3.337,50

Pague-se ao Sr. VALDECY PRADA DA SILVA Cod: 00003105
(CNPJ: 12.231.201/0001.89)

Banco: 748-Banco Cooperativo Sicredi Agencia: 0810 Conta: 000000018366-6
a conta de R\$ TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Proveniente de:[VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM PORCOES]
[INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE SE]
[ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O]
[COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO]
[032/2020.]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 9/02/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	20.901	3.337,50
			<u>3.337,50</u>

ORLEI JOSE GRASSELI
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____